



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.489, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Revoga o Decreto n.º 4.408, de 02 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 4.408, de 02 de dezembro de 2016, o qual permite, a título precário, o uso de área pública, devidamente matriculada sob os números 22.215 e 35.404 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Valdir Farina,  
Secretário Municipal de Administração.